

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.

Às catorze horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de 2014 compareceram para a sétima reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de agosto, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 53.866.961,28 (cinquenta e três milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 8,8693 (oito vírgula oito mil seiscentos e noventa e três milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de julho de 2014, que era de 49.478.543,84 (quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 90,40% (noventa vírgula quarenta por cento) estão alocados em renda fixa e 9,60% (nove vírgula sessenta por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 1.263.727,16 (um milhão duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), referente a 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) de retorno, atingindo 359,84% (trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento) da meta atuarial, sendo esse o melhor resultado do exercício até o presente momento. No documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês positivo. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para reunião pela Sra. Monique

Moraes, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de **R\$ 17.294.969,23 (dezessete milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**. Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 13.376.413,63 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 397.394,92 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), resultando então em um **superávit financeiro Oda ordem de R\$ 3.521.160,68 (três milhões quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**.